

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 271, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁG. 02, DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº021/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

Onde se lê:

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses**, com início em **01 (um)** de dezembro de 2022, e término previsto para **01 (um)** de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Silva Jardim, 01 de dezembro de 2022

Leia-se:

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses**, com início em **24 (vinte e quatro)** de novembro de 2022, e término previsto para **24 (vinte e quatro)** de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Silva Jardim, 24 de novembro de 2022